CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao Expediente
p/Leitura
Em 03 JUN 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 405 / 2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que determine aos Gestores da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS que providenciem a implantação de ecopontos de coleta seletiva em áreas estratégicas nos nossos Distritos, sobretudo nas Ilhas, visando facilitar a gestão de resíduos, promover a reciclagem e melhorar a qualidade ambiental, especialmente em áreas turísticas e de difícil acesso.

JUSTIFICATIVA:

O descarte irregular de lixo e resíduos sólidos em nosso Município, em áreas públicas e privadas, é uma reclamação constante de nossos cidadãos. Trata-se de uma prática prejudicial ao meio ambiente e à saúde pública que precisa ser combatida por meio de diversas ações.

Nesse contexto, destaca-se a importância de haver estruturas adequadas para o descarte correto de resíduos sólidos. O ecoponto se configura como um espaço estratégico destinado à coleta seletiva de materiais recicláveis, Além de proporcionar à comunidade a oportunidade de descartar esses materiais de forma adequada, o ecoponto também fomenta a economia circular, promovendo a reciclagem e a reutilização.

A presença de ecopontos em Mangaratiba não apenas facilitará o descarte responsável dos cidadãos, mas também contribuirá para a redução do impacto ambiental negativo associado ao descarte inadequado de resíduos. Acredito que essa medida demonstrará o compromisso da Administração Municipal com a sustentabilidade e o cuidado com nosso ambiente.

Além disso, a instalação de ecopontos pode ser complementada por iniciativas educativas para conscientizar a população sobre a importância da separação de resíduos e práticas ambientalmente responsáveis.

Mangaratiba, 02 de junho de 2025.

Márcio Sarguis Telhado
(Marcinho Costa Verde)
Vereador

APROVADO
Em 03 JUN 2025
Presidente